



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

ESTABELECE TIPOS DE INFORMAÇÕES DO SERVIDOR A SEREM PUBLICADAS CONFORME DELIMITA O DECRETO Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Pedro Assis Filho, Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 31 da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Resolve:

Artigo 1º - Serão informados apenas cargo, posto, graduação, função e emprego público e respectiva remuneração dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Monjolos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Monjolos, 19 de janeiro de 2016.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal